ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PROJETOS DE LEI

2977- 3008

ANO: 2011

OBS: 3000 – LOA
3001- AUX. E SUB.

11ª LEGISLATURA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone 3652 1780
Fax 36522810 - E-mail: danielvereador@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Gabinete do Vereador Daniel Almeida

Mensagem Justificativa

O Projeto de Lei que ora apresentamos busca homenagear todos os Funcionários Públicos Municipais, ativos e inativos.

Dessa forma, contribuiremos também para o fortalecimento e resgate da memória de um funcionário Público que foi exemplo de trabalhador e de funcionário publico em nossa cidade.

O empenho e o comprometimento do funcionalismo publico são indispensáveis para a eficiência da Gestão Publica, seja Municipal, Estadual ou Federal, por isso entendemos que valorizar o funcionário publico com políticas de incentivo ao trabalhador, como tivemos nos últimos anos Vale Refeição, plano de saúde, reposição salarial e aumento real , realinhamento de salários e o mais importante uma política de acolhimento do Funcionário Publico Municipal, tratando os Funcionários Públicos como colaboradores e com um canal aberto de dialogo constante com todos os funcionários é o que nos inspirou a apresentar este projeto de lei para que, oxalá no dia do Funcionário Público Municipal, deste ano possamos todos homenagear este Ilustre e comprometido servidor Publico que em um levantamento de opiniões de seus ex-colegas de trabalho nos confidenciaram grandes experiências exitosas em companhia do Sr. **Leonardo Netto Espinosa, o seu Ninho,** popularmente conhecido e carinhosamente chamado por todos, que unânimes disseram ser de grande importância e a homenagem proposta.

Outrossim, poderíamos hoje nos perguntar por que não denominar o prédio do Poder Publico Municipal, homenageando os ilustres Ex-Prefeitos Rui Saraiva, Rubem Coelho Carvalho e o Dr. Sergio Severo Malta, primeiro Prefeito reeleito de nosso Município, mas é com o objetivo de homenagear os Funcionários Públicos que apresentamos este Projeto de Lei, na certeza de que este acima citados trabalharam sempre em prol dos mesmos.

Um Mandato Popular, pela Justiça Social

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone 3652 1780
Fax 36522810 – E-mail: danielvereador@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Gabinete do Vereador Daniel Almeida

Ainda nos resta dizer que este projeto tem a aprovação prévio do Sr. Paulo Machado, que nos disse estar muito feliz em poder participar de tão justa homenagem a pessoa do Sr. Leonardo e de sua valorosa família, na condição de Prefeito Municipal.

Rogamos aos nobres Pares pela aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência para que possamos ainda este ano no dia do Funcionalismo Público fazermos a Homenagem proposta. .

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2011.

Daniel Almeida
Vereador do PT

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone 3652 1780
Fax 36522810 - E-mail: danielvereador@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Gabinete do Vereador Daniel Almeida

PROJETO DE LEI Nº 2977/2011

DÁ DENOMINAÇÃO AO PREDIO DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominado o Prédio Público Municipal, sede do Governo Municipal, **LEONARDO NETTO ESPINOSA .**

Parágrafo único - A placa com a denominação deverá ter os seguintes dizeres **Sede do Governo Municipal Leonardo Netto Espinosa – Seu Ninho**, quando da homenagem pública ao ilustre e saudoso funcionário da Prefeitura Municipal de Butiá.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Um Mandato Popular, pela Justiça Social

Digitalizado com CamScanner